



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 099/2004 de 20 de dezembro de 2004.

*“Dispõe sobre suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Diretora de Departamento de Educação à Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA e dá outras providências”*

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

**DECRETA:**

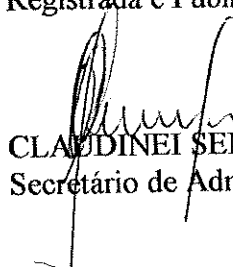
Art. 1º. Fica suspensa Gratificação de Representação de Diretora de Departamento de Educação, Nível CC-03 do Grupo VII – Cargos em Comissão à Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2 – SAU– Serviços Auxiliares com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004 e fica revogado o Decreto n° 030/2003 de 07/02/2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 20/12/04 a 23/12/04
Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo